

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 056/2009**

REFERENDA a Portaria 133/2009 da Presidência da FAPEAM, de 16 de novembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria 133/2009, referente ao Processo 3219/2009-FAPEAM, que trata da solicitação de passagem aérea, no trecho Manaus/São Paulo/Manaus, em favor do bolsista Rafael Barros da Paz, vinculado ao projeto Ações de Acompanhamento Administrativo-Financeiro dos Projetos Executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 133/2009, que aprovou a concessão de passagem aérea ao bolsista Rafael Barros da Paz, vinculado ao projeto Ações de Acompanhamento Administrativo-Financeiro dos Projetos Executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, a fim de possibilitar sua participação no curso "Publish de Produção Gráfica", nos dias 27 e 28 de novembro de 2009, em São Paulo/SP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor